



Câmara Municipal de Itaitinga
Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61.881-128
Fone: 85 98992 3228 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.10.07.0003

Data/Hora: 07/10/2025 10:09:50

Assunto/Tipo: PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO

Credor: Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra

Descrição do protocolo

PROJETO DE LEI DE Nº 095/2025 - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO DIABETES, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, NO ESTADO DO CEARÁ.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.10.07.0003

PROTOCOLO: 2025.10.07.0003 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra
Setor: OUVIDORIA
Descrição: PROJETO DE LEI DE Nº 095/2025 - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO DIABETES, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, NO ESTADO DO CEARÁ.

07/10/2025 10:09:50



2025.10.07.0003



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE

LEGISLANDO COM O POVO

PROJETO DE LEI Nº 095/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 12 / 03 / 2026

1º Secretário(a)

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE
PREVENÇÃO E COMBATE AO
DIABETES, NO MUNICÍPIO DE
ITAITINGA, NO ESTADO DO CEARÁ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia municipal de prevenção e combate ao diabetes no município de Itaitinga.

Parágrafo único. O dia municipal de prevenção e combate ao diabetes no município de Itaitinga será comemorado anualmente no dia 26 de junho.

Art. 2º O dia municipal de prevenção e combate ao diabetes no município de Itaitinga tem por objetivos:

I- promover o conhecimento da população sobre o diabetes, especialmente no que diz respeito à importância do diagnóstico precoce, do tratamento contínuo e de formas de melhorar a qualidade de vida das pessoas com diabetes;

II- fomentar o debate com a sociedade acerca do diabetes e suas características, a importância do diagnóstico precoce, do tratamento contínuo e das formas de melhorar a qualidade de vida da pessoa com a condição;

III- incentivar campanhas de exames de rastreamento precoce do diabetes, visando ao controle em estágios iniciais da doença;

IV- estimular a realização de debates, palestras, oficinas, pesquisas que tenham como tema o diabetes;

V- facilitar o acesso da população aos serviços de saúde, programas de assistência e suporte disponíveis no município.

Art. 3º A data instituída pela presente lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Itaitinga.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em _____ de _____ de 2025.

Maria Cláudia F. Santos Bezerra
MARIA CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA

2ª Secretária da Câmara Municipal de Itaitinga

Vereadora **PROFESSORA CLÁUDIA**





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE

LEGISLANDO COM O POVO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca instituir o dia municipal de prevenção e combate ao diabetes no âmbito do município de Itaitinga. O diabetes é uma condição crônica de alta prevalência no Brasil. Dados de 2023 da Federação Internacional do Diabetes apontam que há mais de 15 milhões de pessoas com diabetes em todo o território nacional.

Ademais, o diabetes é uma doença que gera sofrimento tanto para o paciente acometido, quanto para a família, de modo que ações que visem à prevenção e ao tratamento são fundamentais.

Além disso, o tratamento com diabetes também representa gastos para o sistema público de saúde, outro fator que demonstra a importância de políticas públicas que favoreçam ações preventivas, tendo em vista que a prevenção poderia evitar alguns custos associados ao tratamento e a internações. De acordo com a Federação Brasileira de Hospitais, o Brasil é o terceiro país que mais gasta com o tratamento de diabetes no mundo. Em 2024, foram mais de R\$ 45,1 bilhões de dólares gastos com tratamento e com cuidados relacionados à condição.

Assim, a presente proposta tem como diferencial apostar no poder da informação e da educação em saúde como forma de conscientizar a população acerca da prevenção e do tratamento adequado ao diabetes no âmbito do município de Itaitinga.

Portanto, a instituição do "Dia Municipal de Conscientização sobre o Diabetes" é um passo estratégico, de baixo custo e alto impacto social, que demonstra a preocupação do município com o cuidado com a saúde de sua população e com a saúde financeira das contas públicas. Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Maria Claudia F. Santos Bezerra
MARIA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA

2ª Secretária da Câmara Municipal de Itaitinga

Vereadora **PROFESSORA CLÁUDIA**

